



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 89, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 66/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 24/03/2023 a 23/03/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para a servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 10 de fevereiro a 01 de março de 2025, referente ao período aquisitivo de 24/03/2023 a 23/03/2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 16 de outubro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente